



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/12

Processo Administrativo nº 11/10/44.445

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 200/11

Objeto: Registro de Preços de ferros e telas para concreto armado e tubo de ferro preto

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **JGF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME** através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Qtde.	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
13	41.294	CHAPA 26 EM AÇO, ESPESSURA 0,5 MM DE 1,20 X 3,00 METROS.	200	54,98	10.996,00
14	41.295	CHAPA 12 EM AÇO, ESPESSURA 2,65 MM DE 1,00 X 3,00 METROS.	100	267,33	26.733,00
15	41.457	TUBO DE FERRO PRETO DE 6 POL 2,65 MM X 6,00 METROS	200	324,6	64.920,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 12 de março de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

JGF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME
Representante Legal:

RG nº *Fernando Alves de Araújo*
CPF nº 033.725.286-62
ID: MG - 7.386.523



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 11/10/44445

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 200/11

Objeto: Registro de Preços de ferros e telas para concreto armado e tubo de ferro preto

Ata de Registro de Preços nº 63 /12

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 12 de março de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

JGF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

Fernando Alves de Araújo

CPF: 033.725.286-62

ID: MG - 7.386.523